



Governo do Estado de São Paulo
Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo
Conselho Deliberativo

ATA DE REUNIÃO

Nº do Processo: 271.00000274/2024-11

Interessado: Conselho Deliberativo

Assunto: Ata da 166ª Reunião Ordinária

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às 9 horas, conforme prévia convocação encaminhada por meio eletrônico, reuniu-se ordinariamente o Conselho Deliberativo da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo – SP-PREVCOM, com participação remota de Marina Brito Battilani, Presidente do Conselho Deliberativo; Demetrios Queiroz do Rego Barros, Fábio Teizo Belo da Silva, José Francisco Dutra da Silva, Aldo Cuomo e Juliana Velho, Conselheiros titulares, bem como dos Conselheiros suplentes Luiz Gustavo de Castro Oliveira e Tiago José Kich Temperani. Pela Fundação, participaram presencialmente Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros, Diretor-Presidente; Vanessa Pacheco de Souza Romão Ceron, Diretora Administrativa; André Rodrigues Veras, Diretor de Segurança; Ugo Gabriel Barboza Garcia, Diretor de Relacionamento Institucional; Sandra Regina Bidin Pavan Firmiano e Rafael de Oliveira Vilas Boas, Assessores; Luciano Leme, Assistente; e, de forma remota, Francislene Nascimento, Diretora de Investimentos; Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro, Diretor de Tecnologia da Informação; Flavia Cunha Canabrava, Assessora Jurídica; e Renata Souza Simões, responsável pela área de Gestão de Riscos, Controles Internos e Conformidade. Foram convidados os membros do Comitê de Auditoria da PREVCOM, Wilson Luiz Matar, Coordenador, Leandro Fernandes Pereira e Guilherme Ângelo Lopes, membros, bem como Marcones Gonçalves, da FIA, e Antônio Mário Rattes de Oliveira, atuário. Aberta a reunião, a Presidente submeteu à apreciação o primeiro item da pauta, referente à aprovação da ata da 165ª Reunião Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Em seguida, passou-se ao segundo item da pauta, relativo à aprovação do calendário de reuniões ordinárias do exercício de 2026, o qual foi aprovado pelos Conselheiros, ficando estabelecidas as seguintes datas: 29 de janeiro, 26 de fevereiro, 26 de março, 23 de abril, 28 de maio, 25 de junho, 30 de julho, 27 de agosto, 24 de setembro, 29 de outubro, 26 de novembro e 17 de dezembro. Na sequência, foi apreciado o terceiro item da pauta, referente ao novo Regulamento do Plano de Gestão Administrativa – PGA. Após os apontamentos apresentados pela Diretora Administrativa e os esclarecimentos prestados pelo consultor da FIA, foram discutidos, em especial, os artigos 8º, 11 e 16 do regulamento. Deliberou-se pela manutenção da supressão do artigo 8º, por redundância com o artigo 16. Quanto ao artigo 11,

foram prestados esclarecimentos técnicos acerca da lógica contábil do Fundo Administrativo, da formação de superávits e da utilização excepcional de recursos, nos termos da legislação vigente e das normas regulatórias aplicáveis. Ainda no âmbito do artigo 16, o Conselho Deliberativo deliberou, de forma expressa, sobre a disciplina de prazos do processo orçamentário. Ficou estabelecido que a Diretoria Executiva deverá submeter a proposta orçamentária ao Conselho Deliberativo, impreterivelmente, até a Reunião Ordinária do mês de setembro. Deliberou-se, ainda, que o Conselho Deliberativo deverá apreciar e deliberar sobre a proposta orçamentária, em regra, até a Reunião Ordinária do mês de novembro. Ficou consignado que o descumprimento do prazo de submissão pela Diretoria Executiva afasta a aplicação de qualquer prazo para deliberação pelo Conselho Deliberativo, bem como inviabiliza a utilização do regime excepcional de execução orçamentária, inclusive por duodécimos, não podendo a mora da Diretoria gerar autorização automática para realização de despesas. Ao final, o Conselho Deliberativo aprovou, por unanimidade, as alterações propostas no Regulamento do PGA, condicionando a eficácia da deliberação à consolidação e posterior submissão da versão final ao colegiado. Passou-se, então, ao quarto item da pauta, referente à proposta dos Planos de Custeio para o exercício de 2026. O atuário Antônio Mário Rattes de Oliveira apresentou síntese dos dados atuariais e financeiros dos planos administrados pela Fundação, destacando a manutenção do equilíbrio atuarial, a evolução positiva dos patrimônios, o crescimento dos fundos previdenciais e administrativos e a inexistência de alterações estruturais relevantes nos modelos de custeio. Foi esclarecido que os planos mantêm como características centrais: (i) a livre escolha das contribuições pelos participantes, inclusive quanto às contribuições facultativas; (ii) a contribuição paritária dos patrocinadores, observados os limites regulamentares, em especial o teto de 7,5% da base de contribuição, ressalvadas hipóteses específicas previstas em regulamento; (iii) a ausência de taxa de carregamento para o custeio do risco; e (iv) a preservação da sustentabilidade do Plano de Gestão Administrativa, com crescimento compatível com a expansão da base de participantes e dos ativos sob gestão. Foram apresentados dados consolidados dos principais planos (RP, Prevcom RG, Prevcom RG-UNIS, MULTI e planos instituídos por entes federativos), evidenciando que todos se encontram em situação de equilíbrio atuarial, com patrimônio de cobertura suficiente para lastrear integralmente as respectivas provisões matemáticas. Após os esclarecimentos prestados, o Conselho Deliberativo aprovou, por unanimidade, os Planos de Custeio para o exercício de 2026. Na sequência, foi apreciado o quinto item da pauta, referente à proposta de alterações no Planejamento Estratégico 2025–2028. O Diretor-Presidente apresentou as inclusões, exclusões e ajustes propostos. Durante o debate, a Presidente e alguns Conselheiros manifestaram discordância quanto à incorporação de ações já em curso como metas estratégicas e quanto à definição de indicadores excessivamente específicos, ressaltando a necessidade de indicadores orientados a resultados mensuráveis. A Diretoria acolheu as ponderações e comprometeu-se a promover ajustes, com posterior reapresentação ao colegiado. Em razão de compromisso previamente assumido por membros do Comitê de Auditoria, a Presidente informou a inversão da ordem da pauta, passando-se à apreciação dos itens sétimo e oitavo. O Coordenador do Comitê de Auditoria apresentou síntese do relatório de auditoria de investimentos, destacando tratar-se predominantemente de oportunidades de melhoria, sem identificação de riscos relevantes. Na sequência, foram prestados esclarecimentos sobre a manifestação relativa às

contas de 2023, ressaltando-se que diversos apontamentos já se encontram endereçados pela atual gestão. O Conselho tomou ciência das informações prestadas. Retomando-se a ordem original, passou-se ao sexto item da pauta, referente à instauração de processo seletivo para a Diretoria de Investimentos. Após as manifestações, foi submetida à votação a abertura de processo seletivo ou a recondução da atual ocupante. Por maioria de votos, deliberou-se pela abertura do processo seletivo. Para compor o Comitê de Elegibilidade, foram indicados os Conselheiros Fábio Teizo Belo da Silva, Demetrius Queiroz do Rego Barros e o Conselheiro Paulo Maceta, do Conselho Fiscal. No nono item da pauta, referente à Evolução do Patrimônio e da Captação Líquida Mensal, relativa ao mês de novembro de 2025, a Diretora de Investimentos apresentou os principais indicadores de desempenho da Fundação, conforme já detalhado, registrando captação líquida positiva, crescimento patrimonial, superação de metas de rentabilidade e manutenção de perfil conservador da carteira. No décimo item da pauta, a responsável pela área de Gestão de Riscos, Controles Internos e Conformidade apresentou atualização do acompanhamento do Plano de Ação decorrente de auditorias e fiscalizações. Passou-se, então, ao décimo primeiro item da pauta, referente à contratação do novo auditor interno, sendo informado que o processo seletivo encontra-se em andamento, com previsão de submissão dos nomes finalistas ao Conselho Deliberativo na reunião de janeiro. Antes do encerramento, a Presidente solicitou consignar em ata que não há qualquer impedimento à assinatura do Conselheiro Aldo Cuomo na Ata da 141^a Reunião Extraordinária, devendo tal assinatura ser entendida como ratificação da assinatura apostada por sua suplente. Encerrados os itens da pauta e não havendo outras manifestações, a Presidente declarou encerrada a reunião. Eu, Sadrak Alves de Lima, secretário, lavrei e subscrevo a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros presentes.

Marina Brito Battilani

Presidente do Conselho

José Francisco Dutra da Silva

Conselheiro

Demetrius Queiroz do Rego Barros

Conselheiro

Aldo Cuomo

Conselheiro

Fábio Teizo Belo da Silva

Conselheiro

Juliana Velho

Conselheira



Documento assinado eletronicamente por **Sadrak Alves de Lima, Assistente Técnico Previdência Complementar I**, em 09/01/2026, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Teizo Belo Da Silva, Conselheiro**, em 09/01/2026, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Demetrius Queiroz do Rêgo Barros, Conselheiro**, em 09/01/2026, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Francisco Dutra da Silva, Conselheiro**, em 09/01/2026, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Velho, Conselheiro**, em 09/01/2026, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aldo Cuomo, Conselheiro**, em 09/01/2026, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Brito Battilani, Presidente do Conselho**, em 09/01/2026, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0094166520 e o código CRC 4944310A.